

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br

**ATA DE REUNIÃO****ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, NOMEADA PELA PORTARIA SEI DIRFECIV Nº 78, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

Em 18 de dezembro de 2020, às 08 horas, na sala virtual de reuniões provida pelo sistema da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, teve início a quarta reunião da Comissão Especial Eleitoral nomeada pela Portaria SEI DIRFECIV nº 78 de 18 de novembro de 2020, sob a Presidência da Professora Leila Aparecida de Castro Motta. **Ordem do dia: Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota para subsidiar a elaboração da lista tríplice para a escolha do(a) Diretor(a) da Faculdade de Engenharia Civil.** O processo eleitoral foi regulamentado pela Resolução SEI CONFECIV nº 26/2020. Inscreveram-se como candidatos: Professor Jean Rodrigo Garcia-Processo SEI de inscrição nº 23117.072199/2020-18 e Professor Paulo Roberto Cabana Guterres-Processo SEI de inscrição nº 23117.072803/2020-14. A votação ocorreu no dia 17/12/2020, das 8h às 20h, em ambiente virtual pelo sistema Helios Voting. No dia 18 de dezembro de 2020, às 08 horas, na sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/leila-aparecida-de-castro-motta>, a Comissão Especial Eleitoral realizou a apuração dos resultados, com a presença do Professor Ismarley Lage Horta Moraes e da Professora Maria Lígia Chuerubim. Dos 42 eleitores docentes aptos, votaram 37, conforme relatório do sistema. Foram registrados 18 votos favoráveis ao Professor Jean Rodrigo Garcia, 17 votos favoráveis ao Professor Paulo Roberto Cabana Guterres, 02 votos em branco e nenhum voto nulo. Dos 14 eleitores técnicos-administrativos aptos, votaram 13, conforme relatório do sistema. Foram registrados 04 votos favoráveis ao Professor Jean Rodrigo Garcia, 09 votos favoráveis ao Professor Paulo Roberto Cabana Guterres, nenhum voto em branco e nenhum voto nulo. Dos 118 eleitores discentes aptos, votaram 42, conforme relatório do sistema. Foram registrados 16 votos favoráveis ao Professor Jean Rodrigo Garcia, 26 votos favoráveis ao Professor Paulo Roberto Cabana Guterres, nenhum voto em branco e nenhum voto nulo. Desse modo, a pontuação total de cada candidato, calculada conforme Art. 25 da Resolução SEI CONFECIV nº 26/2020, é: 37,07 para Professor Jean Rodrigo Garcia e 43,39 para Professor Paulo Roberto Cabana Guterres. Às 08 horas e 30 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Leila Aparecida de Castro Motta, e pelos demais membros da Comissão. Uberlândia, 18 de dezembro de 2020.

Leila Aparecida de Castro Motta

Cláudio Cardoso

João Paulo de Araújo Rodrigues

Rogério Sansoni Dias



Documento assinado eletronicamente por **Leila Aparecida de Castro Motta, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/12/2020, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues, Técnico(a) de Laboratório**, em 18/12/2020, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cardoso, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/12/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Sansoni Dias, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2464486** e o código CRC **11D4B91B**.